

## **Ata da Reunião do Conselho Fiscal do Piraprev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia**

Aos dias 26 de Janeiro de 2016, na sede do PIRAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia as 09h00min horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal.

Os trabalhos foram iniciados pelo Presidente do Conselho, Sra. Fabiana de Castro, que colocou em pauta à prestação de contas mensal referente ao mês de Dezembro/2015 elaborado pela atual Administração do Instituto.

A prestação de contas referentes ao mês de Dezembro esta sistematizado na forma de livros com os documentos anexos, que dão suporte aos lançamentos.

Foram confrontados os saldos das contas contábil dos Investimentos com os extratos bancários e que não há nenhuma pendência entre o saldo contábil e o saldo em conta bancária, também foi analisado o Enquadramento dos Investimentos conforme a determinação da Resolução do CMN nº 3.922.

Foram examinados os Balancetes da Receita e Despesa, a Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas, e as despesas correntes empenhada, liquidada e paga pelo Instituto de Previdência.

A Prefeitura iniciou em Novembro e Dezembro o recolhimento do parcelamento conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV nº 00884/2015) publicado em 06/11/2015 referente à competência Julho e Agosto de 2015.

Verificamos que o referente ao Aporte para a Cobertura do Déficit e a Contribuição Patronal da competência de Novembro com recolhimento no mês de Dezembro foi efetuado com atraso dentro do mês de Dezembro/2015 mesmo. A Administração do Instituto oficiou a Prefeitura quanto ao ocorrido. A Multa e juros devidos pelo atraso foram recolhidos dia 22/12/2015, conforme constatamos através de guias anexas.

O mesmo ocorreu com o pagamento do 13º terceiro salário, ou seja, houve atraso no pagamento e posteriormente recolhido no próprio mês de Dezembro/2015 e a multa e juros devido em 05/01/2016.

Não houve dúvidas ou esclarecimentos a serem feitos e não tendo mais nada a tratar a ata foi redigida por mim, Fabiana de Castro, e posteriormente lida aos demais que a assinaram.

Membros do Conselho Fiscal
Ana Lúcia Leo Vieira da Silva
Ilda Lima Gonçalves
Fabiana de Castro